



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 076/2022

Processo: 0000491-53.2022.5.13.0000

Proad: 6542/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária presencial, realizada em **19/07/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSE CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, RATIFICAR o Despacho do Desembargador Presidente deferindo, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho Francisco de Assis Carvalho e Silva licença para tratamento de saúde, no período de 30/06/2022 a 24/7/2022, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979, e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário